GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 22 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 20/03/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

CONSIDERANDO AS DENÚNCIAS QUE CHEGARAM A ESSE GABINETE, REFERENTE AO NÃO FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS NA MERENDA ESCOLAR, REQUER-SE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DO PRESENTE CASO.

À Senhora
Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação

Apoiado no regimento interno da Casa, o membro deste Poder, Signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando as seguintes informações, considerando as denúncias que chegaram a esse gabinete, referente ao não fornecimento de frutas e verduras na merenda escolar, acolhida por esta Parlamentar:

1 – É disponibilizado um cardápio nutricional, semanal ou mensal para as escolas? Se sim, solicito a cópia desse cardápio dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024.

2 - O cardápio utilizado nas escolas é elaborado por nutricionista?

3 - Faltou merenda algum dia no ano? Em quais escolas e por quantos dias?

4 – No cardápio da merenda escolar estão incluídos os alimentos como frutas e verduras?

5 – Qual a logística de distribuição de frutas e verduras para as Unidades Educacionais?

6 – No que se refere aos itens 4 e 5, caso não exista a disponibilização dos itens para as escolas, justifique os motivos?

7 – Todas as Escolas da Rede Pública Municipal dispõem de equipamentos e ambientes adequados para armazenagem dos produtos alimentícios sejam eles perecíveis e não perecíveis?

8 – Qual a periodicidade de distribuição da merenda Escolar para as Unidades Educacionais?

9 – Solicito a relação de empresas que atendem o Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme licitação, com data de início e fim do contrato.

10 – Caso o fornecedor não tenha os itens que fazem parte da Merenda Escolar para entrega, qual a medida adotada pela Secretaria Municipal Educação para sanar o problema o mais rápido possível?

JUSTIFICATIVA

A merenda escolar tem papel importante para os discentes de todas as escolas do Brasil, sobretudo para os estudantes das escolas públicas, pois muitos estudantes dessas unidades escolares enfrentam vulnerabilidade alimentar ou dificuldades por conta do deslocamento, como no caso de alunos da zona rural.

Em visita *in loco,* em unidades educacionais recebemos reclamações advindas da comunidade escolar, relacionadas a falta de itens cruciais para uma alimentação saudável e adequada para o bom desenvolvimento na escola. Relatos de que **não estão sendo fornecidos itens como frutas e verduras**, o que tem prejudicado a alimentação dos alunos. Sabemos que podem existir dificuldades encontradas pela Secretaria Municipal de Educação para promover uma alimentação saudável aos educandos, no entanto sabemos também, que com uma programação organizada podemos atender a contento as necessidades relacionadas a merenda Escolar no Município.

Visando obter conhecimento sobre a atual situação do município no que concerne ao tema em questão, afim de a partir dessa ciência, oferecer de forma precisa e fidedigna as informações aos munícipes de Santarém, além de, com esses dados desempenhar com maior segurança o trabalho parlamentar.

Requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém-PA, 20 de março de 2024

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil